

ATA DA 78ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2024 DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DE RORAIMA, realizada aos 10 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte quatro, às 09h04, no Plenário deste Contencioso, situado na Av. Getúlio Vargas, 4905, 2º Andar, Centro, nesta cidade de Boa Vista, sob a Presidência do Exmº. Sr. Presidente, **Luiz Carlos Moreira Gomes**, também esteve presente o Exmº. Sr. Sr. Conselheiro Representante, Fazendário, respectivamente: **Vilmar Lana Júnior**, também estiveram presentes através de videoconferência, pelo APP (GOOGLE MEET), os Exmº. Srº.s: Conselheiros Representantes, Fazendários, dos Contribuintes, e Procuradora do Estado, respectivamente: **Francisco Assis de Souza Cabral, José Roberto Cavalcanti Celestino, Maria Yolanda Alves Herbster Neta, Normélia da Silva Soares, Vitor Hugo Ferronato, e Daniella Torres de Melo Bezerra**. Verificada a existência de quórum regimental, o Exmº. Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a Srª. Secretária que proferisse a leitura da ata da sessão anterior, que depois de lida, foi aprovada sem ressalvas pelos presentes e demais membros conferencistas. Em seguida foram lidas as Resoluções: **Resolução Nº. 274/2024**, em que é interessado: **ROMA BEBIDAS LTDA**, Relator, o Exmº. Sr. Conselheiro, José Roberto Cavalcanti Celestino. **Resolução Nº. 275/2024**, em que é interessado: **NUTRIBRASIL HOSPITALAR LTDA**, Relator, o Exmº. Sr. Conselheiro, José Roberto Cavalcanti Celestino. **Resolução Nº. 276/2024**, em que é interessado: **W2W ECOMERCE DE VINHOS S/A**, Relator, o Exmº. Sr. Conselheiro, José Roberto Cavalcanti Celestino. **Resolução Nº. 277/2024**, em que é interessado: **APFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, Relator, o Exmº. Sr. Conselheiro, José Roberto Cavalcanti Celestino. **Resolução Nº. 278/2024**, em que é autuado: **R NORBERTO DA SILVA**, Relator, o Exmº. Sr. Conselheiro, Vilmar Lana Júnior. A pedido do o Exmº. Sr. Conselheiro, José Roberto Cavalcanti Celestino, não foi lida a **Resolução Nº. 279/2024**, em que é autuado: **COOPERATIVA DOS TRANSPORTES AUTONOMOS DE CARGA DO NORTE**, a mesma será lida na (79ª) sessão do dia 14/10/2024. Não foram julgados os **Processos: 1) Processo Nº. 22101.008640/2022.86**, em que é interessado: **DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS FERGUEDES LTDA**. **Processos: 2) Processo Nº. 22101.011072/2022.09**, em que é interessado: **M G VIDROS AUTOMOTIVOS LTDA**, ambos de relatoria o Exmº. Sr. Conselheiro, Francisco Assis de Souza Cabral, os mesmos serão julgados na (79ª) sessão do dia 14/10/2024. Logo após foi julgado o **Processo Nº. 22101.008765/2023.97**, em que é interessado: **GREEN BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA**, Relator, o Exmº. Srº. Conselheiro, Francisco Assis de Souza Cabral, o mesmo será julgado na (82ª) do dia 12/11/2024. Logo após foi julgado o **Processo: Nº. 22101.011072/2022.09**, em que é interessado: **MAG VIDROS AUTOMOTIVOS LTDA**, Relator, o Exmº. Srº. Conselheiro, Francisco Assis de Souza Cabral. Concluído o relatório o processo foi posto em discussão, após procedida a votação. **Decisão:** A Câmara de Julgamento, por unanimidade de votos, resolveu conhecer do pedido de restituição, para **deferir-lo**, nos termos do inciso III, art. 21 da Lei 072/1994, de acordo com o Parecer da Procuradoria do Estado, nos termos do voto do Relator. Em seguida foi julgado o **Processo: Nº. 22101.011679/2023.61**, em que é interessado: **BRUTOS PRESENTES VARIEDADES LTDA**, Relator, o Exmº. Srº. Conselheiro, Francisco Assis de Souza Cabral. Concluído o relatório o processo foi posto em discussão, após procedida a votação. **Decisão:** A Câmara de Julgamento, por unanimidade de

votos, resolveu conhecer do pedido de restituição, para **deferir-lo**, nos termos do inciso III, art. 21 da Lei 072/1994, de acordo com o Parecer da Procuradoria do Estado, nos termos do voto do Relator. Não foi julgado o **Processo: N°. 22101.008259/2024.89**, em que é interessado: **JOÃO DE BARRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, Relator, o Exmº. Sr. Conselheiro, Francisco Assis de Souza Cabral, o mesmo será julgado na (79ª) sessão do dia 14/10/2024. **ASSUNTOS GERAIS:** Não Houve. **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais assuntos a tratar o Presidente deu por encerrada a sessão. E para constar, eu, Zanandreia Pereira Mesquita Nogueira, Secretária de Câmara, lavrei a presente ata, que vai por mim subscrita, assinada pelo Exmº. Sr. Presidente, demais membros presentes, e membro conferencista.

Presidente	Luiz Carlos Moreira Gomes	Presencial
Procuradora do Estado	Daniella Torres de Melo Bezerra	Videoconferência
Secretária de Câmara	Zanandreia P. M. Nogueira	Presencial
Conselheiro Titular	Francisco Assis de Souza Cabral	Videoconferência
Conselheiro Titular	José Roberto Cavalcanti Celestino	Videoconferência
Conselheiro Titular	Vilmar Lana Júnior	Presencial
Conselheiro Suplente	Maria Yolanda A. Herbster Neta	Videoconferência
Conselheiro Titular	Vitor Hugo Ferronato	Videoconferência
Conselheiro Titular	Normélia da Silva Soares	Videoconferência